



Ato/Portaria nº 07/2020

ITACURUBA, 13/08/2020

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
Em favor de RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**

A Diretora Presidente do ITACURUBAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 10/2009 que reestruturou o RPPS, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Anular a Portaria nº 05/2020

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 071, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, 150 HORAS AULAS, CLASSE III, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF nº 41/2003 c/c o art. 34 da Lei nº 010/2009.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2019.

Itacuruba/PE, 13 de agosto de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes
Diretora Presidente



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Declaramos, para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de número 07/2020, de 13 de Agosto de 2020 em favor do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

ITACURUBA(PE), 13/08/2020

Isabella Lufza Gomes Quirino Menezes Leal
Freire